



Prefeitura do Município de Araraquara
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 1548/2015

Em 21 de agosto de 2015

~~PROJETO DE LEI Nº~~

174 /15

Ao
Excelentíssimo Senhor
ELIAS CHEDIK
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Município a estabelecer, quando necessário, o sistema de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso.

O sistema proposto tem por objetivo oferecer um melhor atendimento à população e, também, adequar a jornada de trabalho desses servidores dentro dos limites legais e contratuais.

Diante do exposto, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

19:55 21/08/2015 003766 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL (ARARAQUARA)



PROJETO DE LEI Nº

174 15

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2.005, e dá outras providências.

Art. 1º O paragrafo único do artigo 11, da Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2.005, é alterado para § 1º.

Art. 2º É inserido no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2.005, o § 2º, com a seguinte redação:

“§2º A Administração, considerando a especificidade dos serviços e o interesse público, poderá estabelecer em suas unidades o labor no sistema 12 X 36, assim considerada a jornada de trabalho de doze horas consecutivas, seguida de trinta e seis horas de descanso.”

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) de agosto 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Marcelo R. D. Cavalcanti

De: Marcelo R. D. Cavalcanti
Enviado em: sexta-feira, 21 de agosto de 2015 20:20
Para: Vereadores
Assunto: 04 (quatro) projetos do Executivo Municipal
Anexos: 1 - Férias Educação.doc; 2 - Jornada Laboral 12x36.doc; 3 - Crédito devolução FNDE.doc; 4 - Conselho Municipal da Diversidade Sexual.docx

Nobres Edis

Anexo 04 (quatro) projetos do Executivo Municipal.

Atenciosamente,

Marcelo Roberto Dispeiratti Cavalcanti
Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Araraquara
e-mail: marcelo@camara-arq.sp.gov.br
(16) 3301-0625 - (16) 99116-6614 ou
(16) 99795-7177